

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 924/2023
SEI N.º 1260.01.0087258/2022-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de março de 2021, as atividades da Escola Municipal Francisco Leite, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 7, de 14 de março de 1981, situada no Bairro Sapé, em Alpinópolis.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/06/2023